



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
NSE VII - Núcleo de Serviços Especializados - VII ITCMD Geral D

DECLARAÇÃO


Nº do Processo: 017.00126442/2023-55

Interessado: FORUM DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VALINHOS FEA (24.374.930/0001-73)

Assunto: #SIPET - ITCMD: Imunidade (Institutos de Educação ou de Assistênci... - 214308-20231025-171807004-38

ANEXO VI

(a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003)

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD Avenida Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP	Nº do Protocolo SEI 017.00126442/2023-55
		Data do Protocolo 25/10/2023
		Nº do Processo IM0018219
	DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	UGC-ITCMD
		NSE-VII

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade

FORUM DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VALINHOS - FEAV

CNPJ

24.374.930/0001-73

DDD

19

Telefone

99602-1513

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN

Número

15

Complemento

Bairro ou Distrito

**VILA BOA
ESPERANÇA**

CEP

13270-364

Município

VALINHOS

UF

SP

Representante da Entidade

**ELIANE CHERUBINI MODENA
MACARI**

RG

**10953704-X
SSP/SP**

CPF

053.418.398-03

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto

Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade **para o período de 31/10/2023 a 30/10/2027**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local	Data
São Paulo/SP	31/10/2023
FERNANDA MOREIRA FORTI Auditor Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII	



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Forti, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 31/10/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11102921** e o código CRC **21A17A1C**.